

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Aos doze de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu executivo, com as seguintes presenças: António Moisés de Araújo Andrade - Presidente da Junta, Maria Fernanda Fernandes Machado - Secretária e Domingos Magalhães da Silva - Tesoureiro, às quinze horas e dez minutos, tendo presidido António Moisés de Araújo Andrade (Presidente da Junta). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

1 – PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO 2022. -----

Presente Ata para apreciação, o Senhor Presidente propões nos termos do n.º 2 do artigo 92º da Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro que o executivo deliberasse aprová-la. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2 – PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS/RECEITAS A RATIFICAR REFERENTE AO MÊS AGOSTO 2022. -----

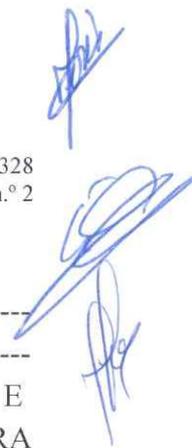
A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3– PRESENTE LISTAGEM DE DESPESAS PARA LIQUIDAR NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4- PRESENTE 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS/RECEITAS E 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO P.P.I. DE 2022, PARA APROVAÇÃO. -----

Presentes documentos para aprovação, alínea b), n.º 1 do artigo 16º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5- PRESENTE 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E
3ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2022, PARA
APROVAÇÃO. -----

Presentes documentos para aprovação, alínea b), n.º 1 do artigo 16º, da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6 - PRESENTE REQUERIMENTO PARA ALVARÁ DA SEPULTURA PERPÉTUA 01/60
NO CEMITÉRIO NOVO -----

Presente proposta para Concessão Perpetua da sepultura n.º 01/60, em nome de Elisa de La
Salette Gonçalves Ferreira Limbado, no cemitério novo da freguesia de Roriz.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

7 - PRESENTE REQUERIMENTO PARA ALVARÁ DA SEPULTURA TEMPORARIA
01/61 NO CEMITÉRIO NOVO -----

Presente proposta para Concessão Temporária da Sepultura n.º 01/61, em nome de Alberto da
Silva Gonçalves, no cemitério novo da freguesia de Roriz.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

8 - PRESENTE REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO PERPÉTUA DA SEPULTURA
N.º 01/19 NO CEMITÉRIO NOVO -----

Presente proposta para cedência temporária n.º 01/19 em nome de Rosa Martins Malheiro e
os 5 (cinco) filhos, no cemitério novo da freguesia de Roriz.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

9- PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE 3 (TRÊS) REQUERIMENTOS DE ATRIBUIÇÃO DE 3 MALAS DE MATERNIDADE, DE INCENTIVO Á NATALIDADE.

Presente Proposta para a Junta de Freguesia de Roriz, em parceria com a Farmácia de Roriz, vai oferecer uma mala de maternidade a todos os bebés nascidos em 2021. Uma mala de maternidade que contém produtos de higiene necessários para o bem-estar do bebé.-----

Proposta de aquisição de serviços por ajuste direto, nos termos do n.º2 do artigo 18º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, e ponderado o disposto no n.º 4 do artigo 81º do D/L n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicou-se a aquisição da referida mala à Farmácia de Roriz que oferece um desconto de 10%. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

10- PRESENTE MINUTA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS S. MARTINHO DO CAMPO, PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO. -----

Presente proposta para discussão e aprovar a minuta do referido protocolo, nos termos do disposto na alínea m) e n) do n.º 1 do artigo 16 da lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, e delibere e posteriormente submeta a autorização da respetiva assembleia de freguesia sob proposta da junta de freguesia, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 9º do anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

11- PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTE OS CTT E A JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ.--

No seguimento da reunião realizada no passado dia 12 de julho, relativamente à oferta horária versus indicadores de atividade dos últimos 6 meses no Ponto CTT Roriz, consideram necessário ajustar a mesma para um horário de 3h30/dia (dias úteis das 11h30 às 12h30 e das 15h às 17h30. aplicando-se no caso as novas condições com efeitos a partir de 01.10.2022, art 19º, alínea b) da lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Foi consultada a entidade Anafre, que depois de realizarem uma reunião a 18 de agosto de 2022, como o grupo de trabalho CTT, nos comunicaram o seguinte:-----
Os contratos assinados entre os CTT e as juntas de Freguesia podem ser revistos a cada seis

meses, competindo a cada executivo fazer uma avaliação objetiva entre o serviço que presta e a proposta de remuneração apresentada pelos CTT;-----

A ANAFRE colocou ainda outras questões relacionadas com diversas situações que nos têm sido reportadas, nomeadamente no que respeita à deficiente abordagem dos gestores comerciais e sobre esta matéria foi solicitado, pelos CTT, que reportássemos, de imediato, qualquer comportamento que objetivamente seja considerado reprovável, sendo que os CTT reprovam qualquer tipo de pressão, imposição ou mesmo ameaça por parte dos seus agentes comerciais.-----

Como Presidente, e no uso da competência, proponho que o executivo, analise, delibere. -----
A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

12 - PRESENTE PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TRABALHADORES NECESSÁRIO À OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADOS, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI -----

Esté recrutamento é feito devido ao facto de estar iminente a abertura de uma loja de cidadão na junta de freguesia e existindo um posto de CTT, além dos serviços de secretaria, torna-se necessário ou imprescindível a contratação/nomeação de outro trabalhador(a) administrativo(a) que possa colmatar as necessidades diárias, realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. -----

Existe também a necessidade de preencher um lugar de Assistente Operacional que ficou livre devido ao facto do funcionário Abílio Valente ter-se aposentado. No entanto é necessário o preenchimento da vaga para também colmatar as necessidades existentes na realização de tarefas de limpeza de ruas, escolas bem como serviços de cozeiro e outros. -----

Para o efeito e nos termos do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Cap I, Secção I, artigo 112º e 113º, convidou-se a entidade Fregal – consultadoria autárquica e formação., a apresentar proposta para procedimento de ajuste direto, cabendo ao órgão competente a decisão de contratar, podendo com ele negociar aspetos da execução do contrato a celebrar. --
Presentes proposta n.º 46RS/2022 datada de 06.09.2022 e Proposta n.º21RS/2022 de 16.02.2022.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

13-PRESENTE PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO - "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS NA FREGUESIA DE RORIZ" CONSULTA PRÉVIA N.º 1/2022, NOS TERMOS DO CONVITE E CADERNO DE ENCARGOS E RESTANTES DOCUMENTOS QUE SEGUEM EM ANEXO;-----

Para cumprimento das suas atribuições no domínio da ação social e apoio à comunidade, torna-se necessário promover a execução dos trabalhos de Empreitada de Beneficiação de Caminhos da Freguesia de Roriz, cujo valor se estimou preliminarmente no montante de € 84.000,00, ao qual acrescerá o IVA, calculado à taxa legal em vigor e que se inscreve na rubrica 07.01.04.01.17.-----

Anexo da informação e proposta de decisão de contratar composto por 4 folhas.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

14-PRESENTE PROPOSTA PARA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICIPIO DE SANTO TIRSO PARA A FREGUESIA DE RORIZ E MANUTENÇÃO PARCIAL DE COMPETÊNCIAS NA ESFERA JURIDICA DO MUNICIPIO, A PARTIR DE 2023.-----

Anexo da informação composto por 24 folhas e proposta de decisão de contratar.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

No final, depois de lida a presente ata, composta por cinco folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. -----

A reunião foi encerrada às dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

